Protocolo: 2017000028135



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

EDITAL Nº 028/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS EM ABERTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ/RS

O **Prefeito Municipal de Araricá**, FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal e suas alterações, torna público a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas á realização do Processo Seletivo para formação do cadastro de reserva e preenchimento das vagas que para o cargo de Agente Comunitário do Município de Araricá/RS, nos termos da Lei Municipal nº909/2010.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo, reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas contidas neste Edital, publicado nos Postos Municipais de Saúde de Araricá e no site da Prefeitura Municipal de Araricá (www.ararica.rs.gov.br). O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada por portaria, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS ATRIBUIÇÕES

Consideram-se atividades do Agente Comunitário de Saúde em sua área de atuação, conforme a Lei Municipal nº 1.216/2014;

O exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde;

Autilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sociocultural da comunidade;

A promoção doações de educação para a saúde individual e coletiva;

O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos á saúde;

O estimulo á participação da comunidade nas politicas públicas voltadas para a área da saúde:

A realização de visitas domiciliares para monitoramento de situações de risco á família;

Aparticipação em ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras politicas que promovam a qualidade de vida:

A participação e promoção de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras politicas públicas que promovam a qualidade de vida;

O desenvolvimento de outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde;

3. DOS CARGOS

Os cargos, cujas atribuições são objeto, são os seguintes:

Cargos	Vagas	Região d Abrangência	le Vencimento	Requisitos
--------	-------	-------------------------	---------------	------------

CR	Área 1 ESF- Dom Inácio de Loyola Micro área 1	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde; Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
	Inácio de Loyola Micro área 2	R\$ 1.014,00	Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 3	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 4	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
1+CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 5	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 6	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 7	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

T	14 4 ====		111 1 7 1 1 40 7 1 1 2
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 8	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 9	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 10	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 11	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
CR	Área 1- ESF Dom Inácio de Loyola Micro-área 12	R\$ 1.014,00	Idade: mínima de 18 (dezoito) anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

O (a) candidato (a) não poderá inscrever-se para mais de um cargo;

INCRIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Será admitida a inscrição de pessoas portadoras deficiência.

É assegurado ás pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de Agente Comunitário de Saúde sejam compatíveis com a deficiência.

É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos específicos da Lei nº 13.146/2015.

As vagas definidas no item 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas em Lei. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

Os candidatos inscritos como pessoa portadora de deficiência será realizado prova especial, de acordo com a sua limitação, conforme descrição em laudo médico.

Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo, serão

O (a) candidato (a) aprovado para a área será chamado para ocupar o cargo, entretanto voltando para o cargo o funcionário efetivo o mesmo será colocado novamente ao cadastro de reserva;

convocadas pela comissão de supervisão do concurso para que seja realizada pericia médica, com a finalidade de avaliação quanto á configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

Será excluído da lista especial de pessoa com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentado deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da pericia), passando a figurar na lista geral. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

5. DO CONTRATO DE TRABALHO

- 5.1 Remuneração; R\$ 1.014,00 (Um Mil e Quatorze Reais).
- 5.2 Jornada de Trabalho: 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

Regime Jurídico: Estatuto dos Servidores Municipais.

Forma de Contratação: Contratação Emergencial e em Caráter temporário, com base, no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88.

DA SELEÇÃO

- O Processo seletivo consistirá de 04 (quatro) etapas:
- 1ª ETAPA: Inscrição.
- 2ª ETAPA: Prova Objetiva e Dissertativa (Eliminatória)
- 3ª ETAPA: Participação no curso introdutório para Agentes Comunitários de Saúde, com 100% de participação. (Eliminatória)
- 4ª ETAPA: Exame Médico, e comprovação de residência para área de abrangência do concurso (Eliminatória).

6.1 1ª ETAPA- DA INSCRIÇÃO

- 6.1.1 As inscrições serão realizadas do dia 20/11/2017 á 27/11/2017, no horário das 13h30 ás 18h30, no Posto Dom Inácio de Loyola (Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 248, Centro, Araricá).
- 6.1.2 A inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos (bem como apresentar os originais).
- 6.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;
- * Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- * Cópia do Documento de Identidade
- * Cópia do CPF
- * Cópia do Titulo de Eleitor
- * Comprovante de quitação das obrigações militares (Para os homens)
- * Comprovante de residência

6.1.4 São requisitos para inscrição;

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Ter concluído o ensino fundamental;
- e) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados;
- f) Ter disponibilidade para cumpri a carga horaria/ ter flexibilidade de horários;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (Sexo Masculino)

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 2ª ETAPA DAS PROVAS DISSERTATIVA E OBJETIVA

- 6.2.1 A convocação para a realização da etapa de provas, será realizada através de divulgação no Posto de Saúde Dom Inácio de Loyola, Mural da Prefeitura Municipal de Araricá e no site www.ararica.rs.gov.br
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de;
 - a- Comprovante de Inscrição.
 - b- Documento Original de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação)
 - C- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- 6.2.3 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.2.4. <u>Não serão aceitos, ainda que autenticados</u> cópias de documentos, protocolos, boletins de ocorrência, ou quaisquer outros documentos que não previstos neste edital.
- 6.2.5 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local das provas armas, aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook, ect), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.
- 6.2.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 6.2.7 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha resposta e o caderno de questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização ou acompanhado de um fiscal.
- 6.2.8 Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
 - 6.2.9 Caso alguma questão seja anulada da prova objetiva, será contado como acerto a todos os candidatos.
 - 6.2.10 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato ou extravio.
- 6.2.11 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Resposta e o caderno de questões, cedido para a execução das provas.
- 6.2.12 As provas terão duração de 03h (três horas). Essa etapa tem caráter eliminatório, consiste em 15 questões (valendo 4,66 cada uma, totalizando 70,00 pontos) objetivas e 01 questão dissertativa de caso prático (valendo 30,00 pontos), ambas da área da saúde, totalizando o total máximo de 100 pontos a serem atingidos pelo candidato, o conteúdo das provas será de acordo com o conteúdo programático descrito deste edital.
- 6.2.13 Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% nas provas objetiva e dissertativa, sendo os mesmo classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo- Participação no curso introdutório.
- 6.2.14 Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% nas provas objetiva e dissertativa, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da terceira etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.
- 6.2.15 SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender as necessidades de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

DATA E LOCAL DA PROVA

Data: 17/12/2017 Horário: 14h00

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Martin Frederico Raschke, (Av. José Antonio de Oliveira

Neto, nº 102, Centro, em Araricá/RS)

Data, hora e local da prova estão sujeitos á alteração conforme a quantidade de candidatos inscritos.

<u>3ª ETAPA DO CURSO INTRODUTÓRIO</u> A convocação para a etapa será realizada através de telegrama, divulgação da relação de candidatos convocados que serão afixados no Posto de Saúde Dom Inácio de Loyola e no site www.ararica.rs.gov.br;

As informações sobre o local, relação dos candidatos convocados para a etapa e os resultados, estarão disponíveis no Posto Dom Inácio de Loyola e no endereço eletrônico www.ararica.rs.gov.br, clicando no link do Processo Seletivo Agente de Saúde.

O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local da etapa, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo**.

Esta etapa tem caráter eliminatório e terá como objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes á iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidades necessárias para atuação como Agente Comunitário de Saúde;

Não será permitido a participação em data, local e horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

O candidato deverá apresentar no dia do Curso Introdutório documento de identidade original;

O candidato será convocado para esta etapa, por meio de Carta ou Telegrama com Aviso de Recebimento (AR) encaminhado para endereço informado no ato da inscrição, quando houver vaga disponível na área de abrangência pela qual está inscrito;

4ª ETAPA EXAME MÉDICO E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA Após a aprovação do candidato nas etapas anteriores, o candidato classificado será convocado para realizar todos os exames médicos pré-admissão;

A convocação para esta etapa será realizado através de telegrama, divulgação da relação de candidatos

convocados no Posto Dom Inácio de Loyola e no site www.ararica.rs.gov.br;

O Posto Dom Inácio de Loyola será o responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo;

A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão do Processo Seletivo, para solicitar sua exclusão do processo seletivo;

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo;

10.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente;

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2009)
- b) Candidato que tiver mais idade;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova;

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A convocação e resultado das etapas do processo seletivo serão divulgadas em ordem de classificatória, e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ararica.rs.gov.br, no link do Processo Seletivo Saúde.

O cadastro de reserva destina-se as futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentarias. O cadastro de reserva tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se o candidato tiver participado e ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo;

A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente á ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde;

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito á contratação, mas esta, quando se fizer necessária respeitará a ordem de classificação final;

Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;

Ter idade igual ou superior a 18 anos;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo;

Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS E CÓPIAS para a contratação;

- a-Carteira de Trabalho;
- b- Fotos 3X4, recentes e iguais;
- c- Certidão de Antecedentes Criminais;
- d-Comprovante de Residência;
- e-Certidão de Casamento;
- f-Certidão de Nascimento dos filhos;
- g-Carteira de Vacinação dos Filhos;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Edital será disponibilizado na integra através do site <u>www.ararica.rs.gov.br</u>, e no Posto de Saúde Dom Inácio de Loyola;

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente sua desclassificação, seja qual for o motivo;

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na data de 27/01/2018 e afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Araricá;

DOS RECURSOS

Após a divulgação, o candidato terá o prazo de dois dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do ato para ingressar com recurso;

As razões dos recursos devem ser sucintas e somente serão aceita se protocoladas no setor de protocolos na

sede da Prefeitura Municipal de Araricá, único meio para esse fim, no horário das 12h30 ás 18h30;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	20 á 27/11/2017
Aplicação das Provas	17/12/2017
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	<u>15/01/2018</u>
Prazo para apresentar recurso	16 e 17/01/2018
Resultado Final	27/01/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, AOS 17 DIAS DE NOVEMBRO DE 2017.

FLÁVIO LUIS FOSS Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AN E X O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos: e Políticas de Saúde: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde SUS. Conhecimentos básicos do corpo humano; Vacinação; Amamentação; Saúde da Criança, da Mulher e do Idoso; Atenção ao portador de necessidades especiais; O que é e qual a importância do Sistema Único de Saúde (SUS); O Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB); Atribuições do agente comunitário de saúde e atribuições comuns a todos os profissionais; Programa de Saúde da Família;. Competência do município no âmbito do Sistema Único de Saúde;. Política Nacional de Atenção Básica; Fichas Cadastrais.

Bibliografia sugerida:

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Capítulo da Saúde

Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006 (Ministério da Saúde)

SUS

Sistema Único de Saúde, Princípio e diretrizes (Ministério da Saúde) Normas Operacionais Básicas (NOB) Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS)

2002 www.saude.gov.br/dab

INSCRIÇACIN'	1010		
Dados Pessoais:			
Nome completo:			
Local e Data de Nascim	rento:		
RG:	_ Órgão Emissor: _	CPF:	
Endereço:			Nº:
Município:		CEP:	
Fone contato: Celular: _		Residencial:	
E-mail:			
Escolaridade:			
() Ensino Fundamental	() Ensino Médio		
Pessoa portadora de d	eficiência:		
() Sim () Não Cid			
Observações:			

	Assinatura do Can	ndidato (a)
	Araricá, de	de 2017.
	FORMULÁRIO PARA INTERPO	SIÇÃO DE RECURSOS
ARGO:		
IOME DO CANDIDATO:		
Razões:		
	Data e Assina	atura
esposta da Comissão: (De	ixar o espaço em branco)	
) Deferido) Indeferido		
lotivo(s):		
	Data e assina	atura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2017000028078